

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar – Câmara Municipal de Vereadores
Vereador: José Freitas

Número da emenda/ano: 2025

Valor da emenda: R\$424.990,00

Corrente/Custeio: R\$424.990,00

Capital/Investimento : R\$424.990,00

2 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Proponente – nome da instituição com CNPJ

Associação Hospitalar Vila Nova (Hospital Restinga Extremo Sul) 04.994.418/0003-84

Endereço

Avenida João Antônio da Silveira 3700

E-mail

diretorageral@hres.org.br
 diretortecnico@hres.org.br

Cidade

Porto Alegre

UF

RS

CEP

91.796-000

DDD/TELEFONE

(51)30104712

Conta Corrente

Banco

Agência

Nome do Representante Legal

Amanda Dalmolin

IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR

CPF

03269559097

DDD/TELEFONE

(51)30104712

Endereço

Avenida João Antônio da Silveira 3700

E-mail

diretorageral@hres.org.br

Nome do Responsável Técnico pelo projeto

Carlos Henrique Casartelli

IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR

CPF

310590070-53

DDD/TELEFONE

(51)30104712

Endereço

Avenida João Antônio da Silveira 3700

E-mail

diretortecnico@hres.org.br

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

3 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

- O Hospital Restinga e Extremo-Sul foi inaugurado no ano de 2014.
- Presta atendimento para a população dos bairros Restinga, Lami, Lageado, Belém Novo, Ponta Grossa e Chapéu do Sol.
- Atende prioritariamente paciente de média complexidade, tem experiência e faz parte de algumas linhas de cuidado, entre elas a Linha de Cuidado dos pacientes com Acidente Vascular Cerebral.
- Foco de atuação: o Hospital Restinga e Extremo-Sul é uma instituição que atende apenas ao SUS, 100%. O hospital não atende pacientes particulares ou por convênios.
- Quantidade de profissionais:
 - Médicos: 194
 - Enfermeiros: 70
 - Técnicos de Enfermagem: 222
 - Nutricionistas: 4
 - Fisioterapeutas: 7
 - Administrativos: 69
 - Outros: 160
- Espaço Físico:
 - Prédio único, com 19.000/m² e três andares,
 - Leitos de enfermaria – 101,
 - UTI adulto – 10 leitos,
 - Unidade de emergência adulto – 17 leitos
 - Unidade de emergência pediátrica – 7 leitos

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Objeto:	Período de Execução*
Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de Aparelho Arco em C.	12 meses a partir da data da assinatura do contrato.
Hospital Restinga e Extremo-Sul é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos e 100% SUS e dependente apenas das verbas das esferas de governo a substituição e aquisição de alguns materiais através de outras verbas que não apenas as previstas no contrato é fundamental para manter a capacidade de produção e manutenção dos bens existentes, a importância de se ter mais um equipamento deste porte, possibilitará a ampliação da realização de procedimentos nas especialidades de traumatologia, urologia e cirurgia digestiva.	

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

5 – Metas a serem atingidas:

Indicadores de aferição/cumprimento das metas: UMA VEZ DETERMINADA A FORMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO VINCULADO A CADA PARCERIA, E DEFINIDO A MELHOR FORMA DE COMPROVAR A UTILIZAÇÃO DO RECURSO, DEFINIR CLARAMENTE QUAIS TABELAS, DOCUMENTOS OU MEIOS OUTROS, SERÃO ENCAMINHADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A DEVIDA AVALIAÇÃO FINAL QUANTO AO ADEQUADO USO DOS RECURSOS.

CONFORME CONTRATO ASSINADO ENTRE A INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - - HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO-SUL – CNPJ: 04994418/0003-84 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, A INSTITUIÇÃO SE RESPONSABILIZA POR ENCAMINHAR NO PERÍODO MÁXIMO DE 3 MESES APÓS O FINAL DO PERÍODO DE VALIDADE DO CONTRATO, A DOCUMENTAÇÃO, DEFINIDA PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO, QUE COMPROVEM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS EXCLUSIVAMENTE NO PROJETO DESCRITO NESTE PLANO DE TRABALHO. O PRAZO DE 90 DIAS É DEFINIDO EM CONTRATO, ASSINADO PELA INSTITUIÇÃO E PELA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. APÓS A AVALIAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOVOS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS, CASO SE DEFINA QUE AQUELES APRESENTADOS PELA INSTITUIÇÃO, NÃO COMPROVAM ADEQUADAMENTE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NO OBJETO PROPOSTO PELO PLANO DE TRABALHO. AS NOTAS FISCAIS, QUE COMPROVEM A COMPRA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERÃO ANALISADAS QUANTO A VALIDADE E VERACIDADE PELA ÁREA FISCAL ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, E ANALISADAS QUANTO A ADEQUAÇÃO AO OBJETO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO.

METAS A SEREM ATINGIDAS:	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Ampliação de 50% do número de procedimentos cirúrgicos nas áreas de traumatologia, urologia e cirurgia geral.	Relatório do sistema Tasy	Relatórios emitidos pelo sistema Tasy, de quantitativo de procedimentos.

6 – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

6.1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Tal aquisição permitirá a ampliação de 50% do quantitativo de procedimentos cirúrgicos nas especialidades de traumatologia, urologia e cirurgia digestiva.

Ativ	Descrição da atividade	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Solicitação de compra	X											
2	Pesquisa de preços com fornecedores	X											
3	Definição do fornecedor	X											
4	Aquisição do material	X											
5	entrega do material		X	X	X	X	X	X	X				

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

7 – RESULTADOS ESPERADOS

Garantir a realização de 50% do quantitativo de cirurgias nas especialidades de traumatologia, urologia e cirurgia digestiva.

8 - PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

NAT. DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (EM R\$ 1,00)	SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	Recursos Humanos e encargos (funcionários)	Não se aplica	
	Recursos Humanos (PJ, Autônomo/RPP, etc)	Não se aplica	
	Arco em C	R\$ 424,990 unid/ 1 unid	R\$ 424,990,00
	Reforma (Adequação/Melhorias)	Não se aplica	
	Subtotal por Categoria Econômica		
DESPESAS DE CAPITAL	Construção	Não se aplica	
	Ampliação	Não se aplica	
	Equipamento e Material Permanente	Não se aplica	
	Subtotal por Categoria Econômica	Não se aplica	
	TOTAL		R\$ 424,990,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EM R\$ 1,00)	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
		Arco em C	R\$ 424,990,00				
	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS (EM R\$ 1,00)						R\$ 424,990,00

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

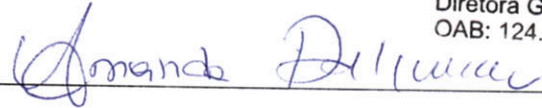
10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da – HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO-SUL – CNPJ: 04994418/0003-84, declaro, sob as penas da lei, que a entidade SE COMPROMETE A APRESENTAR as prestações de contas ATUAIS E pendentes, de valores repassados pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, das parcerias celebradas SOB A FORMA DE TERMO DE FOMENTO EM ANOS E GESTÕES ANTERIORES.

OS PLANOS DE TRABALHO SERÃO AVALIADA PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE. CASO PREENCHAM OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A PARCERIA PROPOSTA, SERÁ APROVADO. EM CASO DE INCONSISTÊNCIAS OU CORREÇÕES NECESSÁRIAS, A INSTITUIÇÃO PARCEIRA SERÁ AVISADA PARA QUE AS CORREÇÕES SEJAM REALIZADAS.

A instituição HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO-SUL declara, sob as penas da lei, que os recursos disponibilizados por este termo de fomento, serão utilizados exclusivamente para benefício dos pacientes atendidos pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, e que o uso de tais recursos, ou benefícios advindos de sua utilização, é vedada a pacientes beneficiários de planos de saúde privados ou que arquem de forma privada com seus gastos em saúde.

Amanda Dal Molin
Diretora Geral
OAB: 124.433



Porto Alegre 12 de novembro de 2024

Dra Amanda Dal'Molin
Proponente
(Representante legal)

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável



LEI Nº 9253, de 03 de novembro de 2003.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação Hospital ar Vila Nova , com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2003.

JOÃO VERLE
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/04/2006

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.994.418/0003-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2018	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV JOAO ANTONIO SILVEIRA	NÚMERO 3700	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.796-000	BAIRRO/DISTRITO LOMBA DO PINHEIRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@AHVN.COM.BR		TELEFONE (51) 3245-8933	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **12:10:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**